

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20160095 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-005/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARCARENA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA IVRS COMÉRCIO EIRELI - EPP

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, sediado na Avenida Cronge da Silveira, nº 438 – Bairro Comercial, na Cidade de Barcarena, Estado do Pará, CEP: 68.445-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.458/0001-15, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, sediada na Rua Capitão Tomé Serrão, nº 854, bairro Nazaré, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA, neste ato representada pela Secretária Interina Municipal a Sra., **JULIENA NOBRE SOARES**, portadora da cédula de identidade nº 5475802 SEGUP/PA, CPF Nº 947.702.632-87, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **IVRS COMÉRCIO EIRELI - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.665.218/0001-44, com sede instalada na Rod BR-316, Rua do Fio, nº 22 – Bairro Guanabara – CEP: 67.010-550, no Município de Ananindeua/Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ANTONIO CARLOS LOBATO DE ALMEIDA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 5873768 PC/PA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 206.630.802-1, com base no **CONTRATO Nº 20160095**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES E DE CONSUMO, DOS TIPOS: MESAS E CADEIRAS, INFORMÁTICA E EXPEDIENTE**, em sua cláusula Quarta, com base artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 01 de junho de 2016.

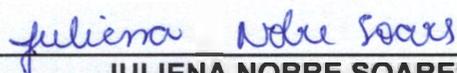
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O presente termo aditivo do contrato tem como objetivo a prorrogação do prazo de vigência por mais **60 (sessenta)** dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia **02 de janeiro de 2018** até o dia **03 de março de 2018**.

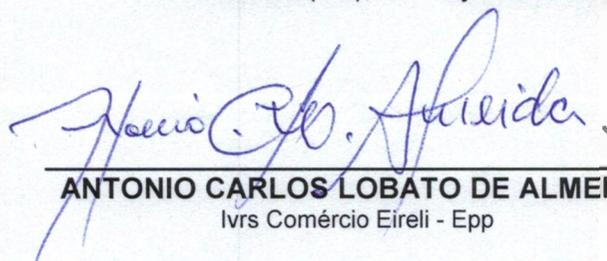
Fica alterada a **Cláusula Quarta – Da Vigência**: O presente contrato tem vigência **omissis[...]**.

Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado pelo **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representada pela Secretária Interina Municipal a Sra., **JULIENA NOBRE SOARES**, e a empresa **IVRS COMÉRCIO EIRELI - EPP**, neste ato representado por seu procurador o Srº. **ANTONIO CARLOS LOBATO DE ALMEIDA**, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato nº **20160095** para todos os efeitos de direito.

Barcarena (PA), 02 de janeiro de 2018.

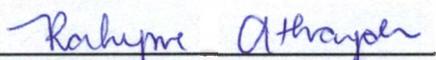


JULIENA NOBRE SOARES
Secretaria Municipal de Assistência Social

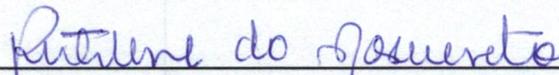


ANTONIO CARLOS LOBATO DE ALMEIDA
Ivrs Comércio Eireli - Epp

TESTEMUNHAS:



Nome:
CPF: 006.976.782-57



Nome:
CPF: 067.247.312637